

	PROCEDIMENTO ESPECÍFICO			Cód. AVA-02
	TANQUES DE CARGAS			
	Emissão: FEV/17		Atualização: jan/26	Rev. 01
Elaborado: Thiago Jordão – Especialista Téc.		Aprovado: William Araldo – Gerente de Certificação		

1. OBJETIVO

Estabelecer os critérios para o Programa de Avaliação da Conformidade para Tanques de Carga Rodoviários Destinados ao Transporte de Produtos Perigosos, com foco na segurança, através do mecanismo de certificação, atendendo aos requisitos estabelecidos e previstos na Portaria Inmetro no. 134 de 24 de março de 2022.

Notas:

a) Para simplicidade do texto, “tanque de carga rodoviário destinado ao transporte de produtos perigosos”, é referenciado nestes Procedimento, somente como “tanque de carga”.

b) Para simplicidade de texto, “veículo rodoviário” é referenciado nestes Requisitos de Avaliação da Conformidade, somente como “veículo”.

1.1. ESCOPO DE APLICAÇÃO

1.1.1 Estes Requisitos se aplicam, exclusivamente, a tanques de carga rodoviários novos, destinados ao transporte de produtos perigosos.

1.1.2 Excluem-se destes Requisitos os tanques de carga rodoviários usados e demais tanques de carga não destinados ao transporte de produtos perigosos.

1.2 AGRUPAMENTO PARA EFEITO DE CERTIFICAÇÃO

1.2.1 Para certificação do objeto deste Procedimento, aplica-se o conceito de família de tanque de carga.

1.2.2 A certificação do tanque de carga deve ser realizada para cada família designada nos termos do **Anexo A** deste Procedimento.

2. SIGLAS

Para fins deste Procedimento, são adotadas as siglas descritas na Portaria Inmetro nº 134, complementadas por aquelas contidas no AVA-01 e nos documentos complementares citados no item 3 deste Procedimento.

3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Para fins deste Procedimento, são adotados os seguintes documentos complementadores:

Portaria Inmetro n.º 134/2022 ou substitutiva	Estabelece os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Tanques de Carga Rodoviários destinados ao Transporte de produtos perigosos.
Portaria Inmetro n.º 200/2021 ou substitutiva	Aprova os Requisitos Gerais de Certificação de Produto – RGCP.
Portaria Inmetro nº 128/2022 ou substitutiva	Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Inspeção de Equipamentos Rodoviários Destinados ao Transporte de Produtos Perigosos - Consolidado.

4. DEFINIÇÕES

Para efeito deste Procedimento são adotadas as definições a seguir, complementadas por aquelas contidas nos documentos relacionados no item 3 deste Procedimento.

4.1 Chapa de identificação do fabricante

Chapa em aço inoxidável afixada no equipamento pelo seu fabricante, soldada em todo o seu perímetro, com dimensões 40 x 130 x 2 mm (espessura mínima), de modo que a chapa e o tanque de carga formem um corpo único, específica para a gravação, de modo indelével, preferencialmente em baixo relevo, do número de equipamento.

4.2 Data Book

Livro de registros do histórico da construção do tanque de carga, que pode ser impresso ou disponibilizado no sítio do fabricante para impressão em PDF.

4.3 Família de Tanque de Carga

Conjunto de modelos de tanque de carga, de um mesmo fabricante e unidade fabril, com especificações técnicas próprias estabelecidas através de características construtivas similares, ou seja, projeto técnico, memorial descritivo, processo produtivo, e demais requisitos normativos similares, conforme designadas no **Anexo A** deste procedimento.

4.4 Grupos de produtos perigosos

Codificação alfanumérica utilizada pelo Inmetro, para agrupamentos de produtos perigosos da mesma natureza e propriedades físico-químicas, em conformidade com as legislações estabelecidas pela ANTT e em consonância com a classificação ONU dos produtos perigosos, considerando as características e especificações técnicas dos equipamentos, destinados aos seus transportes, relativas às suas formas e pressões máximas de trabalho admissíveis e combinações de grupos.

4.5 Modelo de Tanque de Carga Representativo

Modelo de tanque de carga mais solicitado mecanicamente, comprovado por projeto técnico e cálculos, dentre os modelos de tanque de carga contidos na família.

4.6 Tanque de Carga Novo

Tanque de carga destinado, exclusivamente, ao transporte rodoviário de produtos perigosos, recém-fabricado, e sem uso.

4.7 Número de equipamento

Número de identificação do equipamento, inserido na chapa de identificação do fabricante, selecionado de uma numeração sequencial do OIA-PP ou OCP.

4.8 Tipo de tanque de carga

Autoportante, sobre chassi, isolado ou contentor.

5. MECANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

O mecanismo de avaliação da conformidade para tanques de carga rodoviários destinados ao transporte de produtos perigosos é o da certificação.

6. ETAPAS DA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

6.1 Definição do Modelo de Certificação

Este procedimento estabelece o seguinte modelo de certificação:

Modelo de Certificação 5 - Avaliação inicial consistindo de ensaios em amostras do fabricante, incluindo auditoria do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ, seguida de avaliação de manutenção periódica através de coleta de amostra do produto na fábrica, para realização das atividades de avaliação da conformidade, e auditoria do SGQ.

6.2 Avaliação Inicial

6.2.1 Solicitação de Certificação

O fabricante solicitante da certificação deve encaminhar uma solicitação formal a ACER, fornecendo a documentação descrita no RGCP, além dos documentos descritos a seguir:

- razão social e CNPJ do Fabricante (fabricante);
- dados para contato com o Fabricante (fabricante);

- c) memorial descritivo dos modelos representativos de tanques de carga construídos, pertencentes à família de tanque de carga a ser certificada, de acordo com o **F002-Memorial Descritivo do Produto**;
- d) projetos técnicos dos modelos representativos de tanques de carga construídos, pertencentes à família de tanque de carga a ser certificada;
- e) CAT;
- f) ART do responsável pelo projeto técnico do tanque de carga e/ou ART de cargo e função do responsável técnico do fabricante;
- g) declaração da capacidade produtiva anual de cada família de tanque de carga;
- h) Documentos contendo os procedimentos dos ensaios e inspeções de rotina, realizados no modelo de tanque de carga, desde o início ao término de sua fabricação, incluindo a inspeção final de entrega, especificando os equipamentos e instrumentos utilizados e os registros efetuados.
- i) documentação referente à calibração e ao plano de calibração dos equipamentos utilizados durante a construção e na inspeção final do tanque de carga, em laboratórios acreditados pela RBC.

Nota: O projeto técnico do modelo de tanque de carga deve estar conforme os requisitos estabelecidos nos Anexo da portaria 134/2022 pertinente e conter, no mínimo, as seguintes informações e registros:

- a) memorial de cálculo da integridade estrutural, proteções contra tombamento, proteções contrachoque traseiro;
- b) requisitos de construção e especificações técnicas comprovando o atendimento a todos os itens gerais e específicos;
- c) desenhos técnicos.

O Formulário de Solicitação de Certificação adotado pelo ACER, é o **F001 – Solicitação de Certificação**.

6.2.2 Análise da Solicitação e da Conformidade da Documentação

Os critérios para análise da solicitação e da conformidade da documentação devem seguir os requisitos estabelecidos no **AVA-01**, complementados pelos descritos neste Procedimento. O **ACER**, a partir da análise documental dos memoriais descritivos dos modelos de tanque de carga, elegerá o modelo de tanque de carga representativo da família.

O **ACER**, além do relatório de análise da documentação emitirá o **F003 - relatório de análise do projeto do tanque de carga representativo** e do memorial descritivo do tanque de carga, evidenciando o atendimento a todos os requisitos do Anexo da Portaria 134/2022 pertinente.

6.2.3 Auditoria Inicial do Sistema de Gestão da Qualidade

Os critérios para auditoria inicial do SGQ devem seguir os requisitos estabelecidos no **AVA-01**, complementados pelos descritos neste Procedimento.

A avaliação inicial do SGQ deverá contemplar o processo produtivo da família de tanque de carga.

6.2.4 Plano de Ensaios Iniciais

Para efeito deste Procedimento, não será aplicado o conceito de plano de ensaios iniciais conforme estabelecido no **AVA-01**. O **ACER** deve realizar avaliação dos ensaios realizados pelo Fabricante conforme os critérios estabelecidos neste Procedimento.

Com o plano de ensaios iniciais o **ACER** elaborará um plano de avaliação de registros e de acompanhamento de ensaios realizados pelo Fabricante. Os ensaios consistem no acompanhamento dos ensaios de pressão, de estanqueidade e de estanqueidade dos reforços e, também na verificação de registros de inspeção realizada pelo fabricante. Devem ser acompanhados, no momento da auditoria, os ensaios de rotina realizados pelo fabricante, os quais estão relacionados na Tabela 1 deste procedimento. O Plano de Avaliação será emitido juntamente com o **F008 - Plano de Auditoria**.

Nota: O acompanhamento dos ensaios e inspeções de rotina devem ser realizados na infraestrutura do Fabricante. Eventualmente, estes podem ser realizados em laboratórios externos, não acreditados, desde que acompanhados pelo **ACER**.

Tabela 1 - Ensaio acompanhado pelo OCP

Ensaio	Requisitos Técnicos (item/subitem dos Anexos)				
	E	F	G	H	I
Ensaio de pressão	4.4.7	3.7	3.7	2.15.1	2.15.4
Ensaio de estanqueidade	4.4.9	3.8*	3.8	2.15.1	2.15.4
Ensaio de estanqueidade dos reforços	2.15.4	NA	3.9	NA	NA

Nota: (*) Verificação do nível de vácuo.

Devem ser avaliados os registros dos ensaios e inspeções de rotina realizados pelo fabricante, os quais estão relacionados na Tabela 2.

Tabela 2 - Ensaio de rotina - registros a serem avaliados

Ensaio	Requisitos Técnicos (item/subitem dos Anexos)				
	E	F	G	H	I
Ensaio de pressão	4.4.7	3.7	3.7	2.15.1	2.15.4
Ensaio de estanqueidade	4.4.9	3.8*	3.8	2.15.1	2.15.4
Ensaio de estanqueidade dos reforços	2.15.4	NA	3.9	NA	NA
Ensaio de partículas magnéticas fluorescentes	NA	NA	NA	NA	NA
Data book	1.2.1.1	1.2.1.1	1.2.1.1	1.2.1.1	1.2.1.1
Registro do ensaio de produção	4.4.3	NA	3.1.1	NA	NA
Registro do exame visual dos cordões de solda	4.4.4	3.4.3	3.4.3	4.3.2	NA
Registro do controle radiográfico	4.4.2	3.4.2	3.4.2	NA	NA
Alívio de tensões	4.4.6	3.6	3.6	NA	NA
Controle dimensional das calotas	4.4.5	3.4.5	3.5	NA	NA
Registro de inspeção final	4.4.11	3.9	3.12	4.6	4

O **ACER** avaliará se os relatórios técnicos de ensaios e inspeções de rotina contêm, no mínimo:

- identificação completa do laboratório interno do Fabricante ou do laboratório externo, quando aplicável;
- número do relatório;
- identificação com os dados completos do tanque de carga;
- dados completos do veículo constando o número do relatório e contendo o registro da inspeção, apenas quando o tanque de carga estiver montado sobre chassi (parte rodante) ou possuir chassi autoportante.
- relação dos equipamentos utilizados na inspeção e os respectivos dados de suas calibrações;
- relação de itens avaliados com os valores das medições (quando aplicável), e a situação quanto à conformidade e não conformidade;
- data da realização da inspeção;
- data da emissão do relatório;
- nome e assinatura do responsável técnico;
- registros fotográficos coloridos e digitalizados do modelo de tanque de carga avaliado: instalado no veículo (quando for do tipo sobre chassi), isoladamente (quando não for instalado em veículo) e no conjunto tanque e parte rodante (quando for do tipo chassi autoportante);
- decalque do número do chassi do veículo (quando for do tipo sobre chassi) ou do chassi autoportante (quando conjunto tanque e parte rodante).

As evidências da análise técnica serão registradas no **F006 – Relatório de análise – Tanques de cargas e seu anexo**.

Durante a auditoria de avaliação dos ensaios, o **ACER** aplicará o plano de avaliação dos registros e acompanhamento dos ensaios e inspeções de rotina, evidenciando o atendimento aos requisitos estabelecidos no ANEXO DA PORTARIA 134/2022 pertinente, conforme listado na Tabela 1 deste Procedimento.

A avaliação dos registros e acompanhamento dos ensaios e inspeções de rotina deve comprovar que o modelo de tanque de carga representativo atende aos requisitos do ANEXO DA PORTARIA 134/2022 pertinente e, quando aplicável,

PORTARIA 134/2022 5, quando o tanque de carga estiver montado sobre chassi (parte rodante) ou possuir chassi autoportante.

Durante a avaliação dos registros dos ensaios e inspeções de rotina o Fabricante deve disponibilizar ao **ACER** os seguintes documentos:

- a) documentação referente ao contrato de fornecimento, ou da compra, das matérias-primas, equipamentos, entre outros;
- b) documentação referente ao contrato de fornecimento, ou da compra dos acessórios e dispositivos do modelo de tanque de carga representativo (exemplos: tampa de visita, válvulas de segurança, de serviço e outros dispositivos);
- c) documentação referente ao serviço de calibração das válvulas de segurança, por laboratórios autorizados, de acordo com o *Chlorine Institute ou Compressed Gas*, conforme o ANEXO DA PORTARIA 134/2022 pertinente.

As evidências da análise técnica serão registradas no **F006 – Relatório de análise – Tanques de cargas e seus anexos**.

Definição dos Ensaios a serem realizados

Para efeito deste Procedimento, não será aplicado o conceito de ensaios iniciais conforme estabelecido no **AVA-01**.

Como ensaios iniciais, deverão ser avaliados os registros dos ensaios e inspeções de rotina, realizados durante o processo produtivo do tanque de carga representativo, pelo Fabricante, e o acompanhamento destes, pelo **ACER**, em ensaios e inspeções de rotina específicos, conforme descrito no subitem 6.2.4 deste Procedimento.

Definição da Amostragem na Avaliação Inicial

Como amostra, para cada família de tanque de carga a ser certificada, deve ser avaliado o modelo de tanque de carga representativo.

Para os ensaios descritos na Tabela 1 deve ser amostrado o tanque de carga que estiver sendo construído na data da avaliação. Para a verificação dos registros descritos na Tabela 2 deve ser amostrado, pelo menos, o modelo do tanque de carga representativo da família. A amostragem pode ser feita em 1 (uma) única unidade do tanque de carga representativo, desde o início da produção, ou em várias unidades do modelo de tanque de carga representativo, disponíveis nas diversas etapas da produção, dessa forma abrangendo todos os registros estabelecido na Tabela 2.

Para a avaliação do registro de inspeção final, o modelo de tanque de carga representativo pode ser avaliado pelo **ACER**, nas seguintes condições:

- a) com o tanque de carga instalado no veículo, quando for do tipo sobre chassi;
- b) isoladamente, quando o tanque de carga não for do tipo instalado em veículo; e
- c) o conjunto tanque e parte rodante, quando o tanque de carga for do tipo chassi autoportante.

A evidência da amostragem será registrada no **F006 – Relatório de análise – Tanques de cargas e seus anexos**.

CrITÉRIOS de Aceitação e Rejeição na Avaliação Inicial

Para a aprovação na auditoria de avaliação dos ensaios, é necessário que o modelo de tanque de carga representativo avaliado demonstre conformidade, de acordo com os critérios de aceitação e rejeição, listados na Tabela 1.

Definição do Laboratório

O acompanhamento dos ensaios e inspeções de rotina devem ser realizados na infraestrutura do fabricante, não se aplicando os critérios de definição de laboratórios do RGCP. Eventualmente, os ensaios e inspeções podem ser realizados em laboratórios externos, não acreditados, desde que acompanhados pela **ACER**.

Tratamento de Não Conformidades na Avaliação Inicial

Os critérios para tratamento de não conformidades na avaliação inicial devem seguir os requisitos estabelecidos no **AVA-01**, complementados pelos descritos por este Procedimento.

No caso de identificação de não conformidades, o **ACER** deve emitir um Relatório de Acompanhamento de Ações Corretivas detalhando as ações adotadas para eliminação da(s) não conformidade(s) e a(s) evidência(s) de implementação e da(s) sua(s) efetividade(s).

AVA-02	PROCEDIMENTO ESPECÍFICO – TANQUES DE CARGA	Página 6 de 20
---------------	---	----------------

Emissão do Certificado de Conformidade

Os critérios para emissão do Certificado de Conformidade devem seguir os requisitos estabelecidos no **AVA-01**.

O Certificado de Conformidade deve ter validade de 4 (quatro) anos a partir da data de sua emissão.

O Certificado de Conformidade deve ser emitido de acordo com o estabelecido no **AVA-01**.

O(s) modelo(s) da família deve(m) ser notado(s) no certificado conforme segue:

Marca	Modelo	Descrição	Código de barras comercial
	Designação comercial do modelo e códigos de referência comercial, se existentes	Descrição técnica do modelo a) tipo: autoportante, sobre chassi, isolado ou contentor; b) compartimentos: compartimentado ou não compartimentado; c) volume: volume total máximo; e d) espessura: espessura original do costado;	De todas as versões, se existentes

Após a emissão do Certificado de Conformidade, deve ser emitido o CTPP para cada unidade de tanque de carga construída, conforme definido nos Anexos C e D da portaria Inmetro nº 134/2022.

6.3 Avaliação de Manutenção

Os critérios para avaliação de manutenção devem seguir os requisitos estabelecidos no **AVA-01**.

6.3.1 Auditoria de Manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade

Os critérios para Auditoria de Manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade devem seguir os requisitos estabelecidos no **AVA-01**, complementados pelos descritos no subitem 6.2.3 deste Procedimento.

Nota: A auditoria de manutenção, para a avaliação do SGQ, deve ser realizada a cada 12 (doze) meses, a partir da data da concessão do Certificado de Conformidade.

6.3.2 Plano de Ensaios de Manutenção

Os critérios para o Plano de Ensaios de devem seguir os requisitos estabelecidos no item 6.2.4 deste Procedimento.

Nota: O Plano de Ensaios de Manutenção deve ser realizado (iniciado e concluído) a cada 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da concessão do Certificado de Conformidade.

6.3.2.2 Definição dos Ensaios de Manutenção

Os critérios para definição dos ensaios e inspeção de manutenção devem seguir o descrito no subitem 6.2.4 este Procedimento. Não devem ser avaliados os registros dos ensaios e inspeções de rotina, identificados por * na Tabela 1 deste Procedimento, a menos que tenha ocorrido alteração em algum parâmetro técnico significativo do projeto do modelo de tanque de carga representativo.

A amostragem dos processos atenderá aos critérios previstos no item 6.3.

6.3.2.3 Definição da amostragem de Manutenção

6.3.2.3.1: Critério de amostragem (verificação de registros de ensaios de rotina)

O ACER, com base na relação dos CTPP emitidos, no período de 12 meses, solicitará a realização da verificação dos registros (ensaios de rotina) conforme subitem 6.2.4 este Procedimento.

AVA-02	PROCEDIMENTO ESPECÍFICO – TANQUES DE CARGA	Página 7 de 20
---------------	---	----------------

Critério de amostragem (realização de ensaios a cada 24 meses)

Será realizado a amostragem de 01 Tanque por família certificada.

Crítérios de Aceitação e Rejeição na Avaliação de Manutenção

Os critérios de aceitação e rejeição devem seguir o descrito no subitem 6.2.4 deste Procedimento.

Definição do Laboratório

Os critérios para definição de laboratório devem seguir o descrito no subitem 6.2.4 deste Procedimento.

6.3.3 Tratamento de Não Conformidades na Avaliação de Manutenção

Os critérios para tratamento de não conformidades na avaliação de manutenção devem seguir o **AVA-01** e o descrito no subitem 6.2.4 deste Procedimento.

6.3.4 Confirmação da Manutenção

Os critérios para confirmação da manutenção devem seguir os requisitos estabelecidos no **AVA-01**.

6.4 Avaliação de Recertificação

Os critérios para avaliação de recertificação devem seguir os requisitos estabelecidos no **AVA-01**, complementados pelos descritos no item 6.2 deste Procedimento.

Nota: O processo de avaliação de recertificação deve ser iniciado e concluído antes da expiração do prazo de validade do Certificado de Conformidade. O processo de avaliação de recertificação deve ser iniciado e concluído antes da expiração do prazo de validade do Certificado de Conformidade.

7. TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES

Os critérios para tratamento de reclamação devem seguir os requisitos estabelecidos no **AVA-01**.

8. ATIVIDADES EXECUTADAS POR OCP ACREDITADO POR MEMBRO DO MLA DO IAF

Os critérios de atividades executadas por OCP acreditado por membro do MLA do IAF devem seguir os requisitos estabelecidos no **AVA-01**.

9. TRANSFERÊNCIA DA CERTIFICAÇÃO

Os critérios para transferência da certificação devem seguir os requisitos estabelecidos no **AVA-01**.

10. ENCERRAMENTO DA CERTIFICAÇÃO

Os critérios para encerramento da certificação devem seguir os requisitos estabelecidos no **AVA-01**.

11. SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

11.1 Os critérios gerais para Selo de Identificação da Conformidade devem seguir os requisitos estabelecidos no **AVA-01**, complementados pelos apresentados no **Anexo B** deste Procedimento.

11.2 O Selo de Identificação da Conformidade deve ser aplicado na forma prevista do **Anexo C** deste Procedimento.

12. AUTORIZAÇÃO PARA USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

Os critérios para autorização para uso do Selo de Identificação da Conformidade devem seguir os requisitos estabelecidos no **AVA-01**.

13. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

Os critérios para responsabilidades e obrigações, do Fabricante e do **ACER**, devem seguir os requisitos estabelecidos no **AVA-01**, e nos ANEXO DA PORTARIA 134/2022 pertinentes, complementados pelo descrito neste Procedimento.

13.1 Do Fabricante

AVA-02	PROCEDIMENTO ESPECÍFICO – TANQUES DE CARGA	Página 8 de 20
---------------	---	----------------

13.1.1 Deve realizar a solicitação de certificação, ao **ACER**, fornecendo a documentação técnica-administrativa, conforme o estabelecido no **AVA-01**, complementado pelo descrito neste Procedimento.

13.1.2 Deve disponibilizar, ao **ACER**, os documentos técnico-administrativos necessários à realização da auditoria do SGQ do sistema produtivo e da auditoria de avaliação de ensaios, conforme o estabelecido no **AVA-01**, nos ANEXO DA PORTARIA 134/2022 pertinentes, complementado pelo descrito neste Procedimento.

13.1.3 Deve atender, integralmente, os requisitos administrativos, de infraestrutura, de recursos humanos, técnicos, e os de demonstração da conformidade conforme estabelecidos nos ANEXO DA PORTARIA 134/2022 pertinentes, complementados pelos descritos neste Procedimento.

13.1.4 Deve dar o tratamento para o uso, confecção e fixação do Selo de Avaliação da Conformidade, de acordo com o apresentado no **Anexo B** deste Procedimento.

13.1.5 Deve dar o tratamento para a solicitação, preenchimento, entrega e o fluxo do CIPP, entre o próprio, o **ACER** e o Inmetro, de acordo com o apresentado no **Anexo C** deste Procedimento.

13.1.6 Deve dar o tratamento para a confecção, preenchimento, fixação e o fluxo da Placa de Identificação do Inmetro, da Placa de Inspeção do Inmetro e do Lacre (quando aplicável), entre o próprio e o **ACER**, de acordo com o apresentado no **Anexo C** deste Procedimento.

13.1.7 Deve cumprir as legislações ambientais municipal, estadual e federal, quando aplicável, pertinentes à atividade de construção de tanques de carga rodoviários destinados ao transporte de produtos perigosos.

13.1.8 Deve manter, atualizados e disponíveis na sua infraestrutura, para consulta, a qualquer momento, todos os documentos relacionados no **AVA-01**, nos ANEXO DA PORTARIA 134/2022 pertinentes, e neste Procedimento.

13.1.9 Deve garantir a manutenção da disponibilidade da sua infraestrutura, necessária para o atendimento aos requisitos técnico-administrativos à construção de tanques de carga, de acordo com o estabelecidos no **AVA-01**, nos ANEXO DA PORTARIA 134/2022 pertinentes, complementados pelo estabelecido neste Procedimento.

13.1.10 Deve comunicar e formalizar, imediatamente, ao **ACER**, no caso de:

- qualquer alteração do projeto de fabricação do tanque de carga, inclusive na alteração de Fabricantes de materiais e acessórios, utilizados na fabricação do mesmo;
- quando passar a fabricar um tanque de carga considerado de modelo de tanque de carga representativo de maior complexidade, porém da mesma família;
- da cessão definitiva da realização da atividade de construção de tanques de carga ou de um determinado modelo.

13.2 Do ACER

13.2.1 Deve dar o tratamento para a solicitação, preenchimento, entrega e o fluxo, do CIPP, entre o próprio, o Fabricante e o Inmetro, de acordo com o apresentado no **Anexo C** deste Procedimento.

13.2.2 Deve dar tratamento para a confecção, preenchimento, fixação e o fluxo, da Placa de Identificação, da Placa de Inspeção e do Lacre (quando aplicável), entre o próprio e o Fabricante, de acordo com o apresentado no **Anexo C** deste Procedimento.

14. ACOMPANHAMENTO NO MERCADO

Os critérios para acompanhamento no mercado devem seguir os requisitos estabelecidos no **AVA-01**.

15. PENALIDADES

Os critérios para penalidades devem seguir os requisitos estabelecidos no **AVA-01**.

16. DENÚNCIAS

Os critérios para denúncias devem seguir os requisitos estabelecidos no **AVA-01**.

17. REGISTROS

Nome do Registro	Gera ou coleta o registro	Meio e Local de Arquivo	Indexação	Acesso	Tempo de arquivo	Destino Final
F001- Solicitação de Certificação	Gerente Certificação	Pasta cliente	Por processo	Gerentes Equipe Auditora	Conf. Ciclo certificação	Arquivo

F002 – Memorial Descritivo do Produto	Gerente Certificação	Pasta cliente	Por processo	Gerentes Equipe Auditora	Conf. Ciclo certificação	Arquivo
F003 - Relatório de análise da documentação	Gerente Certificação	Pasta cliente	Por processo	Gerentes Equipe Auditora	Conf. Ciclo certificação	Arquivo
F006 – Relatório de análise – Tanques de cargas e seus anexos	Gerente Certificação	Pasta cliente	Por processo	Gerentes Equipe Auditora	Conf. Ciclo certificação	Arquivo
F008 - Plano de Auditoria.	Gerente Certificação	Pasta cliente	Por processo	Gerentes	Conf. Ciclo certificação	Arquivo

1. CONTROLE DE ALTERAÇÕES

Revisão	Motivo
00	Elaboração do Procedimento
01	Adequação geral do documento, de acordo com a Portaria Inmetro no. 16
02	Inclusão item 17
03	Adequação geral do documento, de acordo com a Portaria Inmetro no. 38 -19/01/2018
04	Inclusão dos anexos do formulário F006 e Exclusão do Formulário F004.
05	Inclusão itens 6.3.2.3.1 e 6.3.2.3.2 definições das amostragens.
06	Inclusão portaria 134/22
07	Alterações auditoria interna

ANEXO A - TABELA DE FAMÍLIAS DE TANQUE DE CARGA

Material do Tanque de Carga	PMTA e/ou Temperatura e/ou Produto Perigoso	Combinações de Grupos de Produtos Perigosos	Forma do Tanque de Carga	Família de Tanque Carga (*)
AÇO CARBONO	PMTA ≤ 20 kPa	2A, 2B, 2C, 2D, 2E, 2F, 7A, 7D, 7F, 27A1, 27C, 27G e 27J	Policêntrico e/ou Cilíndrico	A
	20 kPa ≤ PMTA ≤ 175 kPa	2A, 2B, 2C, 2D, 2E, 2F, 4A, 4B, 4C, 4D, 7A, 7B, 7C, 7D, 7E, 7F, 27A1, 27A2, 27A3, 27A6, 27B, 27C, 27G e 27J	Cilíndrico	B
	175 kPa ≤ PMTA ≤ 690 kPa	27A4 e 27A5	Cilíndrico	C
	PMTA ≥ 690 kPa	6A, 6B, 6C, 6D, 6E, 6F, 6G, 6H e 27D	Cilíndrico	D
	Fluidos Criogênicos (-90 ≥ temperatura ≤ -228 °C)	3 e 27E	Cilíndrico	E
	Gás (alta pressão) Cloro e Ácido Fluorídrico Anidro	1 e 6J	Cilíndrico	F
AÇO UHT	PMTA ≥ 690 kPa	6A, 6B, 6C, 6D, 6E, 6F, 6G, 6H e 27D	Cilíndrico	G
AÇO INOXIDÁVEL	PMTA ≤ 20 kPa	2A, 2B, 2C, 2D, 2E, 2F, 7A, 7D, 7F, 27A1, 27C, 27G e 27J	Policêntrico e/ou Cilíndrico	H
	20 kPa ≤ PMTA ≤ 175 kPa	2A, 2B, 2C, 2D, 2E, 2F, 4A, 4B, 4C, 4D, 7A, 7B, 7C, 7D, 7E, 7F, 27A1, 27A2, 27A3, 27A6, 27B, 27C, 27G e 27J	Cilíndrico	I
	175 kPa ≤ PMTA ≤ 690 kPa	27A4 e 27A5	Cilíndrico	J
	PMTA ≥ 690 kPa	27D	Cilíndrico	K
	Fluidos Criogênicos (-90 ≥ temperatura ≤ -228 °C)	3 e 27E	Cilíndrico	L
ALUMÍNIO	PMTA ≤ 20 kPa	2A, 2B, 2C, 2D, 2E, 2F, 7A, 7D, 7F, 27A1, 27C, 27G e 27J	Policêntrico e/ou Cilíndrico	M
	20 kPa ≤ PMTA ≤ 175 kPa	2A, 2B, 2C, 2D, 2E, 2F, 2G, 7A, 7B, 7C, 7D, 7E, 7F, 27A1, 27A2, 27A6, 27C, 27G e 27J	Cilíndrico	N
	175 kPa ≤ PMTA ≤ 690 kPa	27A4, 27A5 e 4E	Cilíndrico	O
	Fluidos Criogênicos (-90 ≥ temperatura ≥ -228 °C) (nota 2)	3 e 27E	Cilíndrico	Q
	PMTA ≥ 690 kPa	27D	Cilíndrico	R
PRFV	20 kPa ≤ PMTA ≤ 175 kPa	4B, 4C, 27B e 27A6	Cilíndrico	P

Nota (*): Considera-se que, para equipamentos rodoviários construídos para família de tanque de carga com maior restrição, podem ser certificados para a família de tanque de carga de menor restrição, observando-se as especificações

de revestimento, válvula, espessura, instrumentação, compatibilidade, juntas e demais componentes que entrem em contato com o produto perigoso ou aqueles utilizados em suas operações, quando aplicável. **ANEXO B - SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE**

B.1 O Selo de Identificação da Conformidade deve ser utilizado em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Procedimento, da Portaria Inmetro n.º 274/2014 e do Manual de Aplicação dos Selos de Identificação da Conformidade do Inmetro.

B.2 O Selo de Identificação da Conformidade do Inmetro, contendo a identificação da conformidade no âmbito do SBAC, conforme item B.6 deste Anexo, deve ser afixado, pelo Fabricante, em forma de placa em aço inoxidável (com no mínimo de 02 mm de espessura), de modo permanente e em local visível, na estrutura do tanque de carga, próximo da chapa de identificação do Inmetro, o qual contém o número Inmetro do equipamento. Esta placa deve ser resistente às intempéries.

B.3 Em tanque de carga fabricado em alumínio, o Selo de Identificação da Conformidade deve ser confeccionado do mesmo material do tanque de carga.

B.4 Em tanque de carga revestido externamente, o Selo de Identificação da Conformidade deve ser afixado na lateral do primeiro berço, no lado do condutor do veículo.

B.5 O Selo de Identificação da Conformidade deve ser afixado diretamente no corpo do tanque de carga, em sua lateral inferior, no lado dianteiro esquerdo do veículo, em região próxima à sua estrutura de fixação ao chassi, próximo ao suporte porta-placas.

Nota: O Selo de Identificação da Conformidade deve ser afixado por meio de solda em todo o seu perímetro, de modo que ele e o tanque de carga formem um corpo único.

B.6 FIGURA DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

Deve ser utilizada a figura da versão completa do Selo de Identificação da Conformidade abaixo:



Nota: Dimensões 110 x 40 mm.

AVA-02	PROCEDIMENTO ESPECÍFICO – TANQUES DE CARGA	Página 12 de 20
--------	--	-----------------

ANEXO C - FLUXO DO CTPP / NÚMERO DE EQUIPAMENTO E BANCO DE DADOS INFORMATIZADO

C.1 - Fluxo do CTPP e do número de equipamento

Responsabilidade	Ação
Aquisição e Tramitação do CTPP	
OCP	O nº de série do Inmetro para o CTPP deve ser solicitado pelo Organismo de Certificação em https://www.gov.br/pt-br/orgaos/instituto-nacional-demetrologia-qualidade-e-tecnologia . O arquivo para impressão gráfica e especificações do CTPP devem ser solicitado ao canal selos.dconf@inmetro.gov.br . O CTPP pode ser adquirido pelo OCP em qualquer gráfica que atenda as especificações disponibilizadas pelo Inmetro
OCP	Preenchimento dos campos pertinentes do CTPP (02 vias).
OCP	Após o preenchimento dos campos pertinentes do CTPP (02 vias), registro em um banco de dados informatizado, próprio do OCP, cujas informações poderão ser acessadas pelo Inmetro.
OCP	Envio do CTPP ao Fabricante, parcialmente preenchido, cancelado e assinado pelo responsável legal do OCP.
Emissão do CTPP	
OCP	Disponibilização ao Fabricante de um programa informatizado para a emissão do CTPP.
Fabricante	Preenchimento dos campos pertinentes do CTPP (02 vias).
Fabricante	Após o preenchimento dos campos pertinentes do CTPP (02 vias) e a emissão do CTPP, os dados deverão ser transmitidos ao banco de dados informatizado, controlado pelo OCP.
Fabricante	Digitalização das 02 vias emitidas do CTPP, na forma “jpeg” (tamanho 100) e inserção no banco de dados informatizado, elaborado e controlado pelo OCP.
OCP / Fabricante	A forma de envio deverá ser estabelecida entre o OCP e o Fabricante, de tal forma que esses dados estejam armazenados no OCP, em até 24 h após a emissão do respectivo CTPP.
Fabricante	Arquivo de uma fotocópia do CTPP (preenchido).
Fabricante	Entrega da 1ª via do CTPP (preenchido), ao proprietário do tanque de carga, e devolução ao OCP da 2ª via (preenchido).
Solicitação, Geração e Tramitação do Número de Equipamento	
Fabricante	Solicitação da relação do sequencial do número de equipamento, ao OCP.
OCP	Geração e envio do número de equipamento ao Fabricante. A rastreabilidade do número de equipamento é de total Responsabilidade do OCP que o gerou.
Fabricante	Os dados referentes aos números de equipamento utilizados deverão ser transmitidos ao banco de dados informatizado, elaborado e controlado pelo OCP.

C.2 - Banco de dados informatizado

O banco informatizado de dados, elaborado e controlado pelo OCP deve conter, no mínimo, as seguintes identificações e especificações técnicas, para cada tanque de carga certificado, quanto à/ao:

2.1 Identificação

- a) razão social do fabricante do tanque de carga;
- b) razão social do proprietário do tanque de carga;
- c) número de equipamento;
- d) data de aprovação final da construção do tanque de carga (dia/mês/ano);
- e) modelo e família do tanque de carga;
- f) grupos de produtos perigosos aptos a transportar;
- g) número do CTPP;
- h) data de vencimento do CTPP;
- i) número de série do tanque de carga; e
- j) número do chassi, quando existente.

2.2 Especificações técnicas

Descrição geral do tanque de carga (especificações técnicas mínimas, uso pretendido, volumes, características, dimensões e outros):

- a) detalhamento da família do tanque de carga;
- b) requisitos técnicos (Anexos E a I deste RAC) e normas quando aplicáveis;
- c) grupo(s) de produto(s) perigoso(s) apto(s) a transportar;
- d) tipo do tanque de carga;
- e) tipo de carregamento: convencional ou bottom load;
- f) forma do tanque de carga: cilíndrico ou policêntrico;
- g) material: costado, calotas, quebra-ondas e anteparas;
- h) espessuras mínimas admissíveis: costado, calotas, quebra-ondas e anteparas;
- i) espessuras originais: costado, calotas, quebra-ondas e anteparas;
- j) número de compartimentos;
- k) capacidade geométrica dos compartimentos (m³ ou l);
- l) capacidade geométrica total (m³ ou l);
- m) existência de drenos entre espaços vazios;
- n) PMTA;
- o) pressão de regulagem da válvula de alívio;
- p) pressão de regulagem do sistema de alívio secundário;
- q) temperatura de operação;
- r) BV: quantidade e diâmetro;
- s) tampa da BV: fabricante, material, espessura e pressão de ensaio;
- t) existência de boca de ventilação;
- u) pressão de ensaio hidrostático (kPa, MPa, kgf/cm² e mca);
- v) distância máxima dos espaçamentos entre os reforços circunferenciais quando aplicável;
- w) reforços circunferenciais, anéis de reforço e quebra-ondas, quando aplicável;
- x) acréscimo de espessura para corrosão e proteção contra corrosão, quando aplicável; e
- y) tipo do revestimento interno e do revestimento externo quando aplicável.

Nota: De acordo com as identificações e especificações técnicas distintas, pertinentes aos requisitos técnicos (Anexos E a I da portaria Inmetro 134/2022) aplicável ao tanque de carga, novos dados devem ser considerados no banco informatizado de dados.

3. Transmissão de dados para a ANTT

A ACER deve enviar à ANTT as informações do banco informatizado de dados referentes ao CTPP.

AVA-02	PROCEDIMENTO ESPECÍFICO – TANQUES DE CARGA	Página 14 de 20
---------------	---	-------------------------------

Nota 1: As informações referentes aos certificados devem ser enviadas, via webservice, ao banco nacional de dados de controle de transportadores, de veículos e de equipamentos rodoviários destinados ao transporte de produtos perigosos da ANTT.

Nota 2: O envio deve ser de acordo com as regras e instruções técnicas da ANTT para consumo do webservice.

Nota 3: Somente podem enviar as informações, os OCP que não estiverem com o status de cancelamento de acreditação junto à Cgcre/Inmetro.

Nota 4: A validação do status da acreditação ocorre de forma automática através de interface com o sistema de acreditação da Cgcre/Inmetro.

Nota 5: O OCP deve enviar, em tempo real, as informações referentes aos CTPP.

ANEXO D - LAYOUT DO CTPP

1. O CTPP deve ser conforme segue.



CERTIFICADO PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS
CTPP - CONSTRUÇÃO

Nº 0.000.000

01 IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO APLICADO (CPC)

02 DATA DE EMISSÃO:

03 ENDEREÇO SOCIAL OU NOME PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO REGISTRADO:

04 NÚMERO DO CHASSI

05 VÍDEO RODOVÁRIO

06 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

07 ANO DE FABRICAÇÃO

08 EQUIPAMENTO RODOVÁRIO (TANQUE DE CARGA)

09 IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO RODOVÁRIO

10 IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO

11 NOME DO EQUIPAMENTO

12 DATA DE EMISSÃO

13 DATA DA PRIMEIRA INSPEÇÃO

14 NOME DO EQUIPAMENTO RODOVÁRIO

15 NOME DO EQUIPAMENTO

16 NOME DO EQUIPAMENTO

17 NOME DO EQUIPAMENTO

18 NOME DO EQUIPAMENTO

19 NOME DO EQUIPAMENTO

20 NOME DO EQUIPAMENTO

21 NOME DO EQUIPAMENTO

22 NOME DO EQUIPAMENTO

23 NOME DO EQUIPAMENTO

24 NOME DO EQUIPAMENTO

25 NOME DO EQUIPAMENTO

26 NOME DO EQUIPAMENTO

27 NOME DO EQUIPAMENTO

28 NOME DO EQUIPAMENTO

29 NOME DO EQUIPAMENTO

30 NOME DO EQUIPAMENTO

31 NOME DO EQUIPAMENTO

32 NOME DO EQUIPAMENTO

33 NOME DO EQUIPAMENTO

34 NOME DO EQUIPAMENTO

35 NOME DO EQUIPAMENTO

36 NOME DO EQUIPAMENTO

37 NOME DO EQUIPAMENTO

38 NOME DO EQUIPAMENTO

39 NOME DO EQUIPAMENTO

40 NOME DO EQUIPAMENTO

41 NOME DO EQUIPAMENTO

42 NOME DO EQUIPAMENTO

43 NOME DO EQUIPAMENTO

44 NOME DO EQUIPAMENTO

45 NOME DO EQUIPAMENTO

46 NOME DO EQUIPAMENTO

47 NOME DO EQUIPAMENTO

48 NOME DO EQUIPAMENTO

49 NOME DO EQUIPAMENTO

50 NOME DO EQUIPAMENTO

51 NOME DO EQUIPAMENTO

52 NOME DO EQUIPAMENTO

53 NOME DO EQUIPAMENTO

54 NOME DO EQUIPAMENTO

55 NOME DO EQUIPAMENTO

56 NOME DO EQUIPAMENTO

57 NOME DO EQUIPAMENTO

58 NOME DO EQUIPAMENTO

59 NOME DO EQUIPAMENTO

60 NOME DO EQUIPAMENTO

61 NOME DO EQUIPAMENTO

62 NOME DO EQUIPAMENTO

63 NOME DO EQUIPAMENTO

64 NOME DO EQUIPAMENTO

65 NOME DO EQUIPAMENTO

66 NOME DO EQUIPAMENTO

67 NOME DO EQUIPAMENTO

68 NOME DO EQUIPAMENTO

69 NOME DO EQUIPAMENTO

70 NOME DO EQUIPAMENTO

71 NOME DO EQUIPAMENTO

72 NOME DO EQUIPAMENTO

73 NOME DO EQUIPAMENTO

74 NOME DO EQUIPAMENTO

75 NOME DO EQUIPAMENTO

76 NOME DO EQUIPAMENTO

77 NOME DO EQUIPAMENTO

78 NOME DO EQUIPAMENTO

79 NOME DO EQUIPAMENTO

80 NOME DO EQUIPAMENTO

81 NOME DO EQUIPAMENTO

82 NOME DO EQUIPAMENTO

83 NOME DO EQUIPAMENTO

84 NOME DO EQUIPAMENTO

85 NOME DO EQUIPAMENTO

86 NOME DO EQUIPAMENTO

87 NOME DO EQUIPAMENTO

88 NOME DO EQUIPAMENTO

89 NOME DO EQUIPAMENTO

90 NOME DO EQUIPAMENTO

91 NOME DO EQUIPAMENTO

92 NOME DO EQUIPAMENTO

93 NOME DO EQUIPAMENTO

94 NOME DO EQUIPAMENTO

95 NOME DO EQUIPAMENTO

96 NOME DO EQUIPAMENTO

97 NOME DO EQUIPAMENTO

98 NOME DO EQUIPAMENTO

99 NOME DO EQUIPAMENTO

100 NOME DO EQUIPAMENTO

01 IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO APLICADO (CPC)

02 DATA DE EMISSÃO:

03 ENDEREÇO SOCIAL OU NOME PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO REGISTRADO:

04 NÚMERO DO CHASSI

05 VÍDEO RODOVÁRIO

06 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

07 ANO DE FABRICAÇÃO

08 EQUIPAMENTO RODOVÁRIO (TANQUE DE CARGA)

09 IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO RODOVÁRIO

10 IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO

11 NOME DO EQUIPAMENTO

12 DATA DE EMISSÃO

13 DATA DA PRIMEIRA INSPEÇÃO

14 NOME DO EQUIPAMENTO RODOVÁRIO

15 NOME DO EQUIPAMENTO

16 NOME DO EQUIPAMENTO

17 NOME DO EQUIPAMENTO

18 NOME DO EQUIPAMENTO

19 NOME DO EQUIPAMENTO

20 NOME DO EQUIPAMENTO

21 NOME DO EQUIPAMENTO

22 NOME DO EQUIPAMENTO

23 NOME DO EQUIPAMENTO

24 NOME DO EQUIPAMENTO

25 NOME DO EQUIPAMENTO

26 NOME DO EQUIPAMENTO

27 NOME DO EQUIPAMENTO

28 NOME DO EQUIPAMENTO

29 NOME DO EQUIPAMENTO

30 NOME DO EQUIPAMENTO

31 NOME DO EQUIPAMENTO

32 NOME DO EQUIPAMENTO

33 NOME DO EQUIPAMENTO

34 NOME DO EQUIPAMENTO

35 NOME DO EQUIPAMENTO

36 NOME DO EQUIPAMENTO

37 NOME DO EQUIPAMENTO

38 NOME DO EQUIPAMENTO

39 NOME DO EQUIPAMENTO

40 NOME DO EQUIPAMENTO

41 NOME DO EQUIPAMENTO

42 NOME DO EQUIPAMENTO

43 NOME DO EQUIPAMENTO

44 NOME DO EQUIPAMENTO

45 NOME DO EQUIPAMENTO

46 NOME DO EQUIPAMENTO

47 NOME DO EQUIPAMENTO

48 NOME DO EQUIPAMENTO

49 NOME DO EQUIPAMENTO

50 NOME DO EQUIPAMENTO

51 NOME DO EQUIPAMENTO

52 NOME DO EQUIPAMENTO

53 NOME DO EQUIPAMENTO

54 NOME DO EQUIPAMENTO

55 NOME DO EQUIPAMENTO

56 NOME DO EQUIPAMENTO

57 NOME DO EQUIPAMENTO

58 NOME DO EQUIPAMENTO

59 NOME DO EQUIPAMENTO

60 NOME DO EQUIPAMENTO

61 NOME DO EQUIPAMENTO

62 NOME DO EQUIPAMENTO

63 NOME DO EQUIPAMENTO

64 NOME DO EQUIPAMENTO

65 NOME DO EQUIPAMENTO

66 NOME DO EQUIPAMENTO

67 NOME DO EQUIPAMENTO

68 NOME DO EQUIPAMENTO

69 NOME DO EQUIPAMENTO

70 NOME DO EQUIPAMENTO

71 NOME DO EQUIPAMENTO

72 NOME DO EQUIPAMENTO

73 NOME DO EQUIPAMENTO

74 NOME DO EQUIPAMENTO

75 NOME DO EQUIPAMENTO

76 NOME DO EQUIPAMENTO

77 NOME DO EQUIPAMENTO

78 NOME DO EQUIPAMENTO

79 NOME DO EQUIPAMENTO

80 NOME DO EQUIPAMENTO

81 NOME DO EQUIPAMENTO

82 NOME DO EQUIPAMENTO

83 NOME DO EQUIPAMENTO

84 NOME DO EQUIPAMENTO

85 NOME DO EQUIPAMENTO

86 NOME DO EQUIPAMENTO

87 NOME DO EQUIPAMENTO

88 NOME DO EQUIPAMENTO

89 NOME DO EQUIPAMENTO

90 NOME DO EQUIPAMENTO

91 NOME DO EQUIPAMENTO

92 NOME DO EQUIPAMENTO

93 NOME DO EQUIPAMENTO

94 NOME DO EQUIPAMENTO

95 NOME DO EQUIPAMENTO

96 NOME DO EQUIPAMENTO

97 NOME DO EQUIPAMENTO

98 NOME DO EQUIPAMENTO

99 NOME DO EQUIPAMENTO

100 NOME DO EQUIPAMENTO

INMETRO

INMETRO

INMETRO

 CERTIFICADO PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS CTPP - CONSTRUÇÃO		1.1 MARCAÇÃO OBRIGATORIA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO (ver Anexo 2, item 3.1)	
2 NÚMERO DO DOCUMENTO: Nº 0.000.000			
3 ENDEREÇO DO EMITENTE:			
4 NOME SOCIAL OU NOME PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO:			
5 NÚMERO DO CARGO:		6 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO:	
7 MARCA DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO:		8 ANO DO EQUIPAMENTO:	
9 EQUIPAMENTO RODoviÁRIO (TANQUE DE CARGA):			
10 MARCA DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO:		11 ANO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO:	
12 NOME DO EQUIPAMENTO:		13 NÚMERO DO EQUIPAMENTO:	
14 NOME DO EQUIPAMENTO:		15 NÚMERO DO EQUIPAMENTO:	
16 NOME DO EQUIPAMENTO:		17 NÚMERO DO EQUIPAMENTO:	
18 NOME DO EQUIPAMENTO:		19 NÚMERO DO EQUIPAMENTO:	
20 NOME DO EQUIPAMENTO:		21 NÚMERO DO EQUIPAMENTO:	
22 NOME DO EQUIPAMENTO:		23 NÚMERO DO EQUIPAMENTO:	
24 NOME DO EQUIPAMENTO:		25 NÚMERO DO EQUIPAMENTO:	
26 NOME DO EQUIPAMENTO:		27 NÚMERO DO EQUIPAMENTO:	
28 NOME DO EQUIPAMENTO:		29 NÚMERO DO EQUIPAMENTO:	
30 NOME DO EQUIPAMENTO:		31 NÚMERO DO EQUIPAMENTO:	
32 NOME DO EQUIPAMENTO:		33 NÚMERO DO EQUIPAMENTO:	
34 NOME DO EQUIPAMENTO:		35 NÚMERO DO EQUIPAMENTO:	
36 NOME DO EQUIPAMENTO:		37 NÚMERO DO EQUIPAMENTO:	
38 NOME DO EQUIPAMENTO:		39 NÚMERO DO EQUIPAMENTO:	
40 NOME DO EQUIPAMENTO:		41 NÚMERO DO EQUIPAMENTO:	
42 NOME DO EQUIPAMENTO:		43 NÚMERO DO EQUIPAMENTO:	
44 NOME DO EQUIPAMENTO:		45 NÚMERO DO EQUIPAMENTO:	
46 NOME DO EQUIPAMENTO:		47 NÚMERO DO EQUIPAMENTO:	
48 NOME DO EQUIPAMENTO:		49 NÚMERO DO EQUIPAMENTO:	
50 NOME DO EQUIPAMENTO:		51 NÚMERO DO EQUIPAMENTO:	
52 NOME DO EQUIPAMENTO:		53 NÚMERO DO EQUIPAMENTO:	
54 NOME DO EQUIPAMENTO:		55 NÚMERO DO EQUIPAMENTO:	
56 NOME DO EQUIPAMENTO:		57 NÚMERO DO EQUIPAMENTO:	
58 NOME DO EQUIPAMENTO:		59 NÚMERO DO EQUIPAMENTO:	
60 NOME DO EQUIPAMENTO:		61 NÚMERO DO EQUIPAMENTO:	
62 NOME DO EQUIPAMENTO:		63 NÚMERO DO EQUIPAMENTO:	
64 NOME DO EQUIPAMENTO:		65 NÚMERO DO EQUIPAMENTO:	
66 NOME DO EQUIPAMENTO:		67 NÚMERO DO EQUIPAMENTO:	
68 NOME DO EQUIPAMENTO:		69 NÚMERO DO EQUIPAMENTO:	
70 NOME DO EQUIPAMENTO:		71 NÚMERO DO EQUIPAMENTO:	
72 NOME DO EQUIPAMENTO:		73 NÚMERO DO EQUIPAMENTO:	
74 NOME DO EQUIPAMENTO:		75 NÚMERO DO EQUIPAMENTO:	
76 NOME DO EQUIPAMENTO:		77 NÚMERO DO EQUIPAMENTO:	
78 NOME DO EQUIPAMENTO:		79 NÚMERO DO EQUIPAMENTO:	
80 NOME DO EQUIPAMENTO:		81 NÚMERO DO EQUIPAMENTO:	
82 NOME DO EQUIPAMENTO:		83 NÚMERO DO EQUIPAMENTO:	
84 NOME DO EQUIPAMENTO:		85 NÚMERO DO EQUIPAMENTO:	
86 NOME DO EQUIPAMENTO:		87 NÚMERO DO EQUIPAMENTO:	
88 NOME DO EQUIPAMENTO:		89 NÚMERO DO EQUIPAMENTO:	
90 NOME DO EQUIPAMENTO:		91 NÚMERO DO EQUIPAMENTO:	
92 NOME DO EQUIPAMENTO:		93 NÚMERO DO EQUIPAMENTO:	
94 NOME DO EQUIPAMENTO:		95 NÚMERO DO EQUIPAMENTO:	
96 NOME DO EQUIPAMENTO:		97 NÚMERO DO EQUIPAMENTO:	
98 NOME DO EQUIPAMENTO:		99 NÚMERO DO EQUIPAMENTO:	
100 NOME DO EQUIPAMENTO:		101 NÚMERO DO EQUIPAMENTO:	
102 NOME DO EQUIPAMENTO:		103 NÚMERO DO EQUIPAMENTO:	
104 NOME DO EQUIPAMENTO:		105 NÚMERO DO EQUIPAMENTO:	
106 NOME DO EQUIPAMENTO:		107 NÚMERO DO EQUIPAMENTO:	
108 NOME DO EQUIPAMENTO:		109 NÚMERO DO EQUIPAMENTO:	
110 NOME DO EQUIPAMENTO:		111 NÚMERO DO EQUIPAMENTO:	
112 NOME DO EQUIPAMENTO:		113 NÚMERO DO EQUIPAMENTO:	
114 NOME DO EQUIPAMENTO:		115 NÚMERO DO EQUIPAMENTO:	
116 NOME DO EQUIPAMENTO:		117 NÚMERO DO EQUIPAMENTO:	
118 NOME DO EQUIPAMENTO:		119 NÚMERO DO EQUIPAMENTO:	
120 NOME DO EQUIPAMENTO:		121 NÚMERO DO EQUIPAMENTO:	
122 NOME DO EQUIPAMENTO:		123 NÚMERO DO EQUIPAMENTO:	
124 NOME DO EQUIPAMENTO:		125 NÚMERO DO EQUIPAMENTO:	
126 NOME DO EQUIPAMENTO:		127 NÚMERO DO EQUIPAMENTO:	
128 NOME			

AVA-02	PROCEDIMENTO ESPECÍFICO – TANQUES DE CARGA	Página 16 de 20
---------------	---	-----------------

2. Os campos do CTPP devem ser preenchidos conforme a seguinte instrução:

Campo 01 – IDENTIFICAÇÃO DO ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO (OCP)

Deve ser preenchido através de carimbo ou impressão, constando: razão social, CNPJ, número de acreditação, endereço, número telefônico e e-mail.

Campo 02 - DATA DE VENCIMENTO

Deve ser preenchido com a data da inspeção inicial do tanque de carga (formato dia/mês/ano - exemplo: 15/MAI/22).

Campo 03 - RAZÃO SOCIAL OU NOME (PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO)

Deve ser preenchido com a razão social ou o nome do proprietário do tanque de carga.

Campo 04 - N° DO CHASSI

Deve ser preenchido conforme os dados descritos no Campo Chassi do CRLV ou nota fiscal, quando aplicável.

Campo 05 - PLACA DE LICENÇA

Deve ser preenchido conforme os dados descritos no Campo Placa do CRLV ou nota fiscal, quando aplicável.

Campo 06 - N° DO RENAVAM

Deve ser preenchido conforme os dados descritos no Campo Renavam do CRLV ou nota fiscal, quando aplicável.

Campo 07 - FABRICANTE DO EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO

Deve ser preenchido com a razão social do fabricante do tanque de carga.

Campo 08 - DATA DA CONSTRUÇÃO

Deve ser preenchido com a data da construção do tanque de carga (formato dia/mês/ano - exemplo: 15/MAI/22).

Campo 09 - ENDEREÇO

Deve ser preenchido com o endereço do fabricante do tanque de carga.

Campo 10 - MUNICÍPIO

Deve ser preenchido com o município referente ao endereço do fabricante do tanque de carga.

Campo 11 - CNPJ

Deve ser preenchido com o CNPJ do fabricante do tanque de carga.

Campo 12 - N° DE EQUIPAMENTO

Deve ser preenchido com o número de equipamento inserido no sequencial disponibilizado pelo OCP.

Campo 13 - DATA DA LIBERAÇÃO

Deve ser preenchido com a data da liberação do tanque de carga.

Campo 14 - DATA DA PRIMEIRA INSPEÇÃO

Deve ser preenchido com a data da primeira inspeção do tanque de carga, quando aplicável.

Campo 15 - VOLUME DO EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO (M³)

Deve ser preenchido com o valor da capacidade geométrica do tanque de carga.

Campo 16 - N° DE COMPARTIMENTOS

Deve ser preenchido com o número de compartimentos do tanque de carga.

Campo 17 - N° DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Deve ser preenchido com o número do certificado de conformidade referente à certificação do tanque de carga.

AVA-02	PROCEDIMENTO ESPECÍFICO – TANQUES DE CARGA	Página 17 de 20
---------------	---	-----------------

Campo 18 - VALIDADE DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Deve ser preenchido com a data de validade do certificado de conformidade referente à certificação da família do tanque de carga.

Campo 19 - N° DO REGISTRO DE PRODUÇÃO

Deve ser preenchido com o número do registro de produção (ordem de produção ou número de série) do tanque de carga.

Campo 20 - FAMÍLIA

Deve ser preenchido com a designação da família do tanque de carga.

Campo 21 - RTQ

Deve ser preenchido com o Anexo E ou F, ou G ou H ou I deste RAC, complementada com a referência à Portaria Inmetro nº xx/xx (nº/ano da Portaria de aprovação deste Regulamento). Exemplo: Anexo E Port. Inmetro xx/xx.

Campo 22 - EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO APTO A TRANSPORTAR PRODUTO(S) PERIGOSO(S) DO(S) SEGUINTE(S) GRUPO(S)

Deve ser preenchido com todos os grupos de produtos perigosos previstos para a família do tanque de carga, conforme aqueles definidos no Anexo A deste RAC, exceto quando o OCP evidenciar a necessidade da exclusão de determinado(s) grupo(s).

Quando o OCP evidenciar a necessidade dessa exclusão, a mesma deve ser registrada e documentada a sua análise técnica que o levou a essa decisão, devendo inserir no Campo 28 do CTPP uma justificativa considerando 1 (uma) ou mais das seguintes situações:

- a) grupo(s) de produto(s) perigoso(s) dedicado(s);
- b) grupo(s) de produto(s) perigoso(s) destinados para uso humano e animal;
- c) grupo(s) de produto(s) perigoso(s) em tanques carga revestidos internamente; e
- d) grupo(s) de produto(s) perigoso(s) não compatível(is) com o projeto técnico do tanque de carga.

Exemplo:

- Campo 22: grupo 2D.

- Campo 28 (justificativa do Campo 22): "Os outros grupos da família foram excluídos devido ao grupo 2D ser dedicado."

Nota: Cabe aos OCP a total responsabilidade quanto à liberação da designação dos grupos de produtos perigosos aptos a serem transportados.

Campo 23 - TIPO DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO

Deve ser preenchido com o tipo do tanque de carga.

Campo 24 - NOME/N° DO CREA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO FABRICANTE

Deve ser preenchido com o nome e o número do Crea do responsável técnico do fabricante.

Campo 25 - NOME/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL DO OCP

Deve ser preenchido com o nome e a assinatura do representante legal do OCP.

Campo 26 - LOCAL DA LIBERAÇÃO DO EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO

Deve ser preenchido com o endereço do local da liberação do tanque de carga.

Campo 27 - NOME/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA LIBERAÇÃO DO EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO

Deve ser preenchido com o nome e a assinatura do responsável do fabricante pela liberação do tanque de carga.

Campo 28 - OBSERVAÇÕES

Deve ser preenchido de acordo com a necessidade do registro de outras informações complementares àquelas dos campos anteriores, devidamente validadas pelo fabricante, no momento da emissão do CTPP e constar uma etiqueta do número do chassi quando aplicável.

AVA-02	PROCEDIMENTO ESPECÍFICO – TANQUES DE CARGA	Página 18 de 20
---------------	---	-------------------------------

Nota 1: Deve ser digitada, impressa ou carimbada a seguinte frase: “São proibidas a utilização de fotocópia, mesmo sendo autenticada, e a sua plastificação.”

Nota 2: Para veículos não emplacados, quando da construção do tanque de carga, o Campo 05 deve ser preenchido com AGD-PLACA e o Campo 06 com AGD-REN. Quando forem emplacados, o proprietário dos mesmos deve procurar um OIA-PP ou OIA-VA, o qual deve informar, no Campo 28 do CTPP, os referidos números, devendo ser validado com carimbo e assinatura do responsável técnico.

Nota 3: A extensão do campo não utilizado deve ser anulada com “---”

2.3 Quando se tratar de tanque de carga isolado, devem ser observados:

- a) os Campos 01, 04, 05, 06, 14 e 22 devem ser preenchidos com “NA”; e
- b) o Campo 28 deve ser preenchido com: “Tanque de Carga Destinado à Instalação em Veículo”.

2.4 Quando se tratar de tanque de carga destinado à aplicação de revestimento interno, devem ser observados:

- a) os Campos 1, 14 e 22 devem ser preenchidos com “NA”; e
- b) o Campo 28 deve ser preenchido com: “Tanque de Carga Destinado à Aplicação de Revestimento Interno”.

3. Devem ser observadas ainda as seguintes condições gerais:

3.1 O CTPP deve ser emitido em 2 (duas) vias, de forma digitada, sem rasuras (1ª via – proprietário do tanque de carga e 2ª via - ACER).

Nota: O CTPP deve ser cancelado quando houver quaisquer anotações, correções ou rasuras à caneta, lápis ou tinta corretiva.

3.2 Quando do cancelamento do CTPP, as 2 (duas) vias devem ser carimbadas com "cancelado" e enviadas ao ACER.

3.1 - Emissão do CTPP

O CTPP deve ser emitido em 02 (duas) vias, de forma digitada, sem rasuras, sendo a 1ª via do proprietário do equipamento rodoviário e a 2ª via do OCP.

Notas: a) É proibida a utilização de fotocópia, mesmo sendo autenticada. b) É proibida a sua plastificação.

3.2 - Cancelamento do CTPP

Quando do cancelamento do CTPP, as 02 (duas) vias do mesmo devem ser carimbadas com "CANCELADO" e enviadas ao OCP.

3.3 - Reemissão de 1ª via do CTPP

A reemissão de 1ª via do CTPP deve ser conforme procedimento estabelecido pelo OCP.

O proprietário deve fazer a solicitação da reemissão de 1ª via do CTPP, por escrito, ao OCP, devendo a mesma ser datada e assinada pelo proprietário do tanque de carga.

A solicitação deve discriminar o motivo de reemissão e possuir declaração de que o tanque de carga não sofreu qualquer tipo de acidente ou avaria, e que o respectivo CTPP não foi recolhido em fiscalização.

A reemissão de 1ª via somente deverá ser emitida pelo OCP.

Os campos deverão ser preenchidos com os dados do CTPP original.

O Campo 27 deverá ser preenchido com “NA”.

O novo CTPP deve ser carimbado ou conter a seguinte impressão no Campo 28:

Modelo

Reimpressão de via do CTPP
CTPP extraviado / inutilizado nº _____

Notas:

- a) O carimbo ou impressão deve ter as dimensões mínimas de 55 x 15 mm.
- b) O número do CTPP substituído deve ser registrado no banco de dados informatizado, indicando a sua substituição.
- c) Anotações, correções ou rasuras à caneta, lápis ou tinta corretiva anulam o CTPP.
- d) NA - não aplicável.

3.4 - Chancela do CTPP

O OCP deve chancelar a 1ª via do CTPP, preferencialmente, no espaço entre o Campo 01 e o nº do CTPP, de forma centralizada.



Nota: Diâmetro externo = 30 1 mm e diâmetro interno = 15 1 mm.

4 - NÚMERO DE EQUIPAMENTO

4.1 - Formato

O número de equipamento é composto por 07 (sete) dígitos conforme dispostos a seguir:

X	Y	Z	I	N1	N2	N3
---	---	---	---	----	----	----

Onde:

- XYZ: número de acreditação do OCP;
 - I: designação da sequência - "0" a "9" para as primeiras 10 (dez) sequências, e "A" a "Z" para as 24 (vinte e quatro) sequências subsequentes;
- Nota:** Não devem ser utilizadas as letras "O" e "Q".
- N1 / N2 / N3: número sequencial da série (001 a 999).

Exemplos:

	AAA0001	ABC0999	AAA9999	ABCA757
OCP	AAA	ABC	AAA	ABC
Série	0	0	9	A
Número sequencial	001	999	999	757

AVA-02	PROCEDIMENTO ESPECÍFICO – TANQUES DE CARGA	Página 20 de 20
--------	--	-----------------

4.2 - Identificação

A identificação do número de equipamento em cada tanque de carga será realizada pelo Fabricante, por meio de punção e/ou outro método compatível.

5 - Fixação da Placa de Identificação do Fabricante

O Fabricante deve afixar no tanque de carga, por meio de processo de soldagem, uma placa de identificação do fabricante, na qual devem ser indicadas de forma legível, as informações descritas no item denominado “Placa de Identificação do Fabricante” do ANEXO DA PORTARIA 134/2022 pertinente, complementadas, no mínimo, pelas seguintes informações: família do tanque de carga e ANEXO DA PORTARIA 134/2022 pertinente.

Nota: Poderá ser utilizado “pad” para soldagem no corpo do tanque de carga ou poderá ser soldada diretamente no porta-placas.